



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 8248/2017

Aprovado em: 04-08-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para solicitação de estudo de viabilidade mudança de local do ponto de ônibus na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Mansour.

AVENIDA JOSÉ FONSECA E SILVA, MANSOUR, 38.414-425, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO SUPERMERCADO SUPER MAXI

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação se faz necessária , pois no local mencionado os ônibus não conseguem parar ,pois os usuários do supermercado não respeitam a sinalização de parada de ônibus e estacionam no local.Dificultando o embarque e desembarque dos passageiros.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2017

Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1